



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

ATA DA PLENÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2014

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e catorze, o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC reuniu-se para Assembleia Ordinária, na Sala de Reuniões Darcy Ribeiro da SST, com a presença dos seguintes Conselheiros **Governamentais**: Ana Lucia P. S. Michels da SST, Vera Lucia Silveira Machado, da SCC; Rita de Cácia Dias, da SECOM; Cecília Izé May e Halei Cruz da SES; Elisiane Magnus Hendler e Cleber Rosso Bicca da SOL; e dos Conselheiros **Não Governamentais**: Wilson Warmling da APAE São Ludgero, Jaime Rodolfo Navarro Soto da Associação Sul Catarinense de Karatê; Ladi de Oliveira Medeiros do CDHC; Janine C. K de Lima da COMBEMTU; Erli A. Camargo e Rosely Steil do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e da Exploração Sexual Infantojuvenil; Marcelo Assumpção Ulysséa do Instituto Anjos do Mar Brasil; Leonardo Floriani Thives da OAB/SC; Elaine Paes e Lima, da OMEP/SC. Estava presente também a senhora Liana Cordeiro, do Fórum Catarinense. A coordenadora Erli declarou aberta a plenária. Iniciando os trabalhos, esta apresentou a pauta que foi aprovada com espaço Agenda Livre. Em seguida a Conselheira Rosely leu a ata da plenária de março/14, a qual foi aprovada pelos presentes e em seguida leu a ata da Plenária Extraordinária que também foi aprovada. Por sugestão do Conselheiro Marcelo e aprovada por todos os presentes, a partir da ata de março de 2014, as atas serão aprovadas, impressas na ocasião e firmadas pelos conselheiros, posteriormente será escaneada em formato PDF e publicada no site da SST, link do CEDCA, objetivando validar as deliberações destas. O senhor Halei Cruz, Conselheiro suplente da Secretaria de Estado da Saúde, expôs sobre o Comitê de Prevenção ao Óbito Materno Infantil e Fetal (CEPOMIF) através de slides aos conselheiros. Sendo assim, o CEDCA será representado pelos Conselheiros: Elisiane Magnus Hendler como titular e Leonardo Floriani Thives como suplente, ficando ainda o Conselheiro Marcelo como coadjuvante. Retomando as deliberações das atas lidas anteriormente: 1) Resposta aos questionamentos dos CMDCA's sobre inscrição no site da SDH sobre FIAs Municipais-Deliberação: Encaminhar ofício aos Conselhos Municipais com explicação sobre o procedimento correto, junto às tabelas que serão encaminhadas pelo Conselheiro Cleber (relação dos municípios catarinenses com a situação atual no site da SDH) e à Portaria Nº 1.234, de 09 de outubro de 2013, que dispõe sobre o cadastramento de Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente para encaminhamento à Secretaria da Receita Federal do Brasil; Encaminhar também este material para a Comissão de Defesa dos



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

38 Direitos da Criança e do Adolescente da ALESC. 2) O CMDCA de Lages agendou
39 visita ao CASE para o dia 07 de maio, ocasião em que o CEDCA será representado
40 pelas Conselheira Erli e Ladi. Quanto ao CMDCA de Itajaí, rever solicitação de
41 agendamento de reunião, pois o CEDCA ainda não obteve retorno. 3) Sobre a denúncia
42 da Escola de Educação Básica João Tavares Pinheiro, de Florianópolis (ilha), onde os
43 alunos estavam em aula, a Conselheira Elisiane explica que a comunidade optou em não
44 iniciar o ano letivo, devido ao precário estado da escola, mesmo assim, os professores
45 estavam trabalhando. No entanto, pela ausência dos alunos, os professores ACTs
46 (Admitidos em Caráter Temporário) foram demitidos pelo governo e os efetivos estão
47 sofrendo processo administrativo por estarem trabalhando. E que a partir do dia 30 de
48 abril, as aulas teriam seu início. A Conselheira Elaine ressalta que recebeu uma
49 denúncia sobre a situação de um número aproximado de adolescente no norte da ilha
50 que se encontram fora da escola, por não encontrarem vaga nas escolas públicas para o
51 ensino Fundamental e Médio, mas que infelizmente até o momento não havia recebido o
52 documento para apresentar a esse Conselho. No entanto, de posse do referido
53 documento, apresentará em Plenária. O Conselho delibera que, mesmo sem o referido
54 documento, em nome do CEDCA, os conselheiros Leonardo e Elaine, oficialarão ao
55 Ministério Público de Santa Catarina, com cópia ao Governador do Estado e ao
56 Promotor da Infância e da Juventude sobre esta situação, solicitando providências
57 urgentes. 4) Sobre o evento em Joinville, Federação Espírita, o Conselheiro Marcelo,
58 não pode participar como havia sido deliberado na plenária anterior. 5) A Unochapecó,
59 já foi oficiada sobre sua destituição enquanto Entidade Titular do CEDCA devido ao
60 excesso de faltas às plenária, desconsiderando o Regimento Interno do mesmo. O
61 Fórum DCA convocará a Entidade Suplente que é a Fundação Hermon – Laguna. 6) Foi
62 encaminhado ao gabinete da SST para publicação do Diário Oficial do Estado, a
63 Resolução que dispõe sobre aquisição de equipamentos para a Secretaria Executiva do
64 CEDCA. 7) A Secretária Executiva encaminhou aos CMDCAs, via e-mail do conselho,
65 ofício solicitando lista completa das Entidades da Sociedade Civil, que compõem o
66 Conselho Municipal, bem como a missão destas para contribuírem como base na
67 construção dos Planos Decenais, o que já contamos com o retorno de muitos deles. 8)
68 O ofício a ser encaminhado ao Governo do Estado, solicitando a constituição da
69 Comissão Intersetorial através de decreto, já está sendo organizado, aguardando aval da
70 Coordenação do CEDCA. Momento das Comissões: Comissão de Políticas Públicas,
71 **Capacitação e Formação:** *Requerer à Escola de Conselhos, além dos currículos dos
72 profissionais e relatório (solicitado anteriormente), uma pastinha completa com a
73 documentação de cada Pólo, onde estes ocorreram; Também requerer espaço para
74 participação dos Conselheiros Estaduais nas capacitações, para atuação destes em meio



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

75 período. Os Conselhos Tutelares das Regiões Norte e Sul de Joinville, encaminharam
76 ofício ao CEDCA uma manifestação de insatisfação destes, relacionada à capacitação da
77 Escola de Conselhos, que aconteceu em fevereiro de 2014, na cidade de Joinville.
78 Deliberação: Oficiar a Escola de Conselhos sobre esta manifestação. **Comissão de**
79 **Comunicação:** O Conselheiro Cleber apresentou sugestões: * Sugere para a criação do
80 novo logo deste Conselho através de um concurso nas escolas com desenho sobre o
81 CEDCA, e que, num evento de destaque, lançar esta nova logomarca, sugerindo o dia
82 09 de dezembro quando serão apresentados os Planos Decenais; Sobre o site, este
83 sugere a criação de um subsite, no Site da SST. De pose da senha para administrar este
84 novo formato utilizando o link do CEDCA, Cleber e Elisiane farão as mudanças
85 necessárias que deverão ser colocadas para aprovação desta plenária. **Comissão de**
86 **Orçamento e Finanças:** Sobre a Prestação de Contas trimestral, Ana Lucia explica que
87 Prestação de Contas do FIA 2013 já foi entregue para a COF no mês de fevereiro e lá
88 continua, ainda não foi encaminhado pela Comissão para avaliação da Plenária. O
89 funcionário do PRECON/SST, Sr. Getúlio está exercendo seu direito de gozo de licença
90 prêmio, uma vez que este se aposentará neste ano, e por este motivo ainda não foi possível
91 encaminhar a prestação de contas dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014,
92 conforme o Gestor do FIA havia acertado com os membros da COF. Seguindo a pauta, a
93 Coordenadora Erli fala sobre a solicitação do CONANDA, para indicação de um
94 adolescente que fará parte do G27, representando Santa Catarina nas reuniões de
95 organização da X Conferência Nacional DCA, entre outras situações. Erli sugere o
96 nome do adolescente de 16 anos, Yuri Lourenço do Amaral, do município catarinense
97 de ponte Alta, onde atua na Pastoral da Juventude e faz parte do CMDCA local, sendo
98 aprovada por todos os presentes esta indicação. A Secretária Executiva responderá ao
99 CONANDA, com a inscrição deste adolescente (documentação e contatos deste,
100 acompanhada da declaração dos pais). A Conselheira Elaine fala do Encontro sobre o
101 Trabalho Infantil, promovido pela DIAS/SST, no dia 23 de abril, na ALESC. Esta faz
102 algumas proposições: *que o CEDCA se pronuncie sobre a pesquisa do IBGE que
103 coloca Santa Catarina num ranking negativo relacionado ao Trabalho Infantil,
104 reafirmando as legislações vigentes acerca deste tema; *que o Conselho apresente apoio
105 incondicional na Campanha contra o Trabalho Infantil, incentivando às denúncias de
106 exploração do Trabalho Infantil em nosso Estado através do disque 100. Ainda sobre
107 esta temática, a Conselheira Erli explicou que esteve na TVCOM junto à
108 Desembargadora do Trabalho, senhora Maria de Lourdes Leiria, ao Secretário da SST,
109 Senhor Jorge Teixeira e à senhora Kátia Abraão, onde trataram sobre uma “Agenda
110 Comum” na disseminação do Trabalho Infantil no Estado. A Conselheira Elaine fez a
111 leitura da Ata da Comissão de Avaliação de Projetos do FIA, que aconteceu no dia 14
112 de abril, na SST, onde listou as Instituições que solicitaram informações sobre a não



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

aprovação do seu projeto ou que entraram com recurso, com a análise dos membros presentes e parecer da comissão. Um ofício com a divulgação do julgamento dos presentes recursos, sob a responsabilidade da Sra. Elaine e Sra. Adriana, membros desta Comissão, foi construído e encaminhado via e-mail às Instituições interessadas, como resposta às solicitações de informações. A Conselheira Ana Lucia informou que as empresas parceiras que doaram recursos para o FIA Estadual, solicitaram informações acerca dos projetos aprovados. Ficou deliberado que a divulgação da relação dos projetos aprovados deverá ser feita de maneira geral, e que a utilização dos valores remanescentes, será discutida nas próximas plenárias. Agenda livre: *O Conselheiro Marcelo, pretendia falar sobre a estatística de mortes por afogamentos, envolvendo crianças e adolescentes, no entanto, como alguns conselheiros já haviam se retirado, este apresentará o referido relatório na próxima plenária. A Conselheira Ana Lúcia fala sobre o processo de licitação para a capacitação dos Conselheiros Estaduais que acontecerá nos dias 22 e 23 de julho, que já está sendo organizado devido aos noventa (90) dias de antecedência exigidos, no entanto ainda faltam alguns detalhes que os conselheiros deverão responder via e-mail com urgência, como por exemplo, a confirmação destes no evento, se necessitarão de hospedagem ou não. Na plenária de maio, será apresentado o setor solicitante das demais ações do CEDCA para 2014, para referendo do Conselho. O Conselheiro Jaime, que também faz parte do CMDCA de Criciúma, explica que falou na reunião do Conselho Municipal sobre a SDR de Criciúma, que não atendeu à solicitação do CEDCA, referente ao encaminhamento de documentação das Instituições inscritas no Edital de Chamada Pública. Informou que o CMDCA encaminhou documento à referida Secretaria de Desenvolvimento Regional repudiando esta atitude, da falta de interesse na solicitação do Conselho Estadual, dessa forma, prejudicando as Instituições. A Conselheira Erli informou sobre a Escola Nacional de Atendimento Socioeducativo (Escola do SINASE), em que o CEDCA deverá referendar o projeto de sua construção, conforme orientação da Secretaria Nacional Direitos Humanos. No entanto, Erli não vê esta possibilidade devido a conflitos que a mesma observou entre as pessoas que estão trabalhando na construção deste projeto. Como deliberação, foi encaminhado o convite, para uma reunião entre CEDCA, DEASE/SJC e UFSC, no dia 29 de abril, no CEDCA, para discutir o destino deste Projeto/Escola, que deverá ser enviado para a SDH, até o dia 30 de abril de 2014. Após relato da conselheira Erli Camargo, coordenadora do CEDCA-SC, sobre a reunião da qual participou a convite do Sr. Roberto Augusto Carvalho Lajus (Diretor do DEASE-SCJ), havida no DEASE na data de ontem, dia 23/04/14, sobre a Escola de Socioeducação em SC, o processo que está sendo articulado para sua implementação, bem como o convite feito somente agora para que o conselho forme parte do Núcleo



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

150 Gestor da referida Escola, foi aberto para o debate da plenária. Relembrou a conselheira
151 Erli, de que as conselheiras Iza e Cristiane (representantes da SJC no CEDCA), sempre
152 mantiveram o conselho informado sobre os encontros que participaram em âmbito
153 nacional, sobre o SINASE, informando que somente Cristiane se fez presente na
154 reunião, eis que a conselheira Iza se encontra em licença para tratamento de saúde; e
155 que Cristiane repetiu por duas ou três vezes durante a reunião, que "buscou por mais de
156 uma vez o setor interno do DEASE, na pessoa da Sra. Marcia, para tratar do assunto
157 Escola de Socioeducação, e que nunca foi ouvida". Ponderações foram feitas por alguns
158 conselheiros presentes, após o que, foi deliberado o seguinte: o CEDCA não referendará
159 o projeto que está sendo articulado pelo DEASE, com a assessoria do Professor José
160 Pedro Simões, da UFSC, sem tomar ciência acerca do mesmo na sua integralidade e
161 analisá-lo em sua próxima plenária ordinária, já que, pela primeira vez foi convidado a
162 participar de reunião sobre o assunto, tendo sabido que tal reunião era para formar o
163 grupo que será o Núcleo Gestor da Escola de Socioeducação em SC. Assim, por
164 entender a importância da Escola e querer ajudar a fortalecê-la, bem como aos processos
165 de sua construção, entendendo que os mesmos devem ser encaminhados da melhor
166 forma possível, o que inclui sua participação efetiva e não apenas para cumprir
167 protocolo, para evitar que a pressa cause danos aos resultados que se quer colher com o
168 fazer da referida Escola, e também considerando que experiências passadas
169 recentemente, como os casos, por exemplo, do Edital 001/13 (apoio a projetos com
170 recursos do FIA) e a própria Escola de Conselhos, alertam-nos para tomarmos mais
171 cuidados e determos nossa pressa, já que se trata de uma proposta de total relevância
172 para todo o Estado de SC no que diz respeito ao SINASE como um todo e não apenas
173 de um problema pontual a ser resolvido de um dia para o outro. Assim, deliberou-se
174 também, em convidar para uma reunião com a mesa diretora do CEDCA, nas
175 dependências da SST, no dia 29/04/14, representantes da UFSC e da Secretaria de
176 Estado da Justiça e Cidadania, para tratarmos do tema e podermos, com estes elementos
177 colhidos na reunião, levar para a pauta da plenária ordinária do CEDCA, para
178 encaminhamentos que forem necessários, o que fará conforme orientação da SDH/PR.
179 Erli informa sobre Edital, aberto pela SDH/Brasília para feitura dos Planos Decenais,
180 onde o CEDCA poderá opinar/indicar sobre as entidades catarinenses contratadas e dará
181 o referendo nestas contratações. Lembra ainda sobre a Escola de Conselhos que deverá
182 entregar na plenária de maio, os currículos dos professores e as avaliações das
183 capacitações. Também será solicitada cópia completa da documentação de cada pólo,
184 numa pastinha específica para cada capacitação. Nada mais havendo a tratar, a
185 Coordenadora Erli agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a Sessão
186 Plenária. Eu, Lidia Vargas Peixer, Secretária Executiva do CEDCA, lavrei a presente



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

187 ata, que depois de lida, aprovada e assinada, será escaneada e publicada no site da SST,
188 no link do Conselho.